



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 29/11/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 29/11/13.

ELIANA ALVES RODRIGUES  
Assessor Administrativo I  
Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.922, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº 1178, de 19/10/12 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 20, § 1º e da Lei nº 1188, de 21/12/12 (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2013).

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 2.094.700,00** (dois milhões, noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                               |           |
| <b>01.001 – CORPO LEGISLATIVO</b>                                                          |           |
| <b>01.001.011 – CORPO LEGISLATIVO</b>                                                      |           |
| 01.031.0100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.06 D0004 – Subsídio de vereador                                                  | 60.000,00 |
| 3.1.90.11.10 D0005 – Subsídio de presidente da câmara                                      | 4.500,00  |
| 3.1.90.13.03 D0006 – Contribuição patronal para o INSS (exceto FUNDEB)                     | 30.000,00 |
| <b>01.003 – UNIDADES OPERACIONAIS</b>                                                      |           |
| 01.003.010 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                             |           |
| 3.1.90.11.04 D0025 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS)                          | 8.000,00  |
| <b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                           |           |
| 02.004 – GABINETE DO PREFEITO                                                              |           |
| 02.004.010 – GABINETE DO PREFEITO                                                          |           |
| 04.122.0200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.08 D0053 – Subsídio de vice-prefeito                                             | 12.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0054 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 5.000,00  |
| 02.004.060 – GERENCIA DE GABINETE                                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0073 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 16.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0074 – Contribuição Patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 3.000,00  |
| <b>02.005 – PROCURADORIA JURÍDICA</b>                                                      |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.005.010 – ASSESSORIA JURÍDICA                                                           |           |
| 3.1.90.11.04 D0076 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 35.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0077 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 10.000,00 |
| <b>02.006 – COORDENADORIA DE AÇÃO POLÍTICA</b>                                             |           |
| 02.006.010 – COORDENADORIA                                                                 |           |
| 3.1.90.11.04 D0078 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 25.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0079 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 6.000,00  |
| <b>02.009 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM</b>                                          |           |
| 02.009.010 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                                                     |           |
| 3.1.90.11.04 D0091 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 6.000,00  |
| <b>02.011 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>                           |           |
| 02.011.020 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO                                                     |           |
| 04.121.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0099 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 13.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0100 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 4.000,00  |
| <b>02.012 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>                 |           |
| 02.012.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS                                 |           |
| 04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0111 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0112 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 40.000,00 |
| <b>02.013 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                                         |           |
| 02.013.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                         |           |
| 04.123.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0155 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 10.000,00 |
| 02.013.020 – GERENCIA DE FINANÇAS                                                          |           |
| 04.123.0500.3002.3002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                                      |           |
| 4.6.90.71.01 D0165 – Principal da dívida por contrato – Interna                            | 23.000,00 |
| 02.013.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE                                          |           |
| 04.122.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0168 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 17.000,00 |
| 3.1.90.13.03 D0169 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 4.000,00  |
| <b>02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITAS E CADASTROS</b>                             |           |
| 04.014.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS E CADASTROS                             |           |
| 04.129.0500.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0176 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 9.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0177 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 1.000,00  |
| <b>02.015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>                               |           |
| 02.015.010 – DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO                                               |           |
| 10.122.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0189 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 3.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0190 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB) | 2.000,00  |
| 02.015.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO                       |           |
| 10.301.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |           |
| 3.1.90.11.04 D0197 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 24.000,00 |
| 02.015.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE                          |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.304.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.13.03 D0211 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 1.000,00   |
| 10.305.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0212 – Pessoal De cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 15.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0213 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 6.000,00   |
| 02.015.040 – GERENCIA DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO                                              |            |
| 10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.13.03 D0215 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 4.000,00   |
| 02.015.050 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE                                       |            |
| 3.1.90.13.03 D0220 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.15 D0645 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos                   | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.99 D246 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica                          | 150.000,00 |
| 10.302.0600.2001.0252 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PSF                                    |            |
| 3.1.90.11.04 D0247 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 191.000,00 |
| 10.302.0600.2001.0256 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CEO                                    |            |
| 3.1.90.11.04. D0251 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB         | 4.000,00   |
| <b>02.016 – DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>                 |            |
| 02.016.010 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                               |            |
| 08.122.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0257 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 3.000,00   |
| 02.016.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |            |
| 08.244.0800.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0261 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 62.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0262 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 32.000,00  |
| 3.3.90.30.99 D0268 – Outros serviços materiais de consumo                                  | 5.000,00   |
| 08.244.0800.2001.0257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRAS PLANALTO                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0278 – Pessoal De cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 18.000,00  |
| 08.244.0800.2001.0258 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0279 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 30.000,00  |
| 08.244.0800.2001.0259 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CREAS                                  |            |
| 3.1.90.11.04 D0280 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 14.000,00  |
| <b>02.017 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                         |            |
| 02.017.010 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                         |            |
| 12.122.0900.4001.0123 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO                                 |            |
| 3.1.90.11.04 D0302 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 53.000,00  |
| 3.1.90.11.04 D0596 - Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUN-DEB          | 95.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0303 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 16.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0597 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 22.000,00  |
| 12.306.0910.2021.0064 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR                                    |            |
| 3.3.90.30.07 D0307 – Gêneros de alimentação                                                | 10.000,00  |
| 02.017.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                               |            |
| 12.361.0920.4006.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.3.90.30.25 D0328 – Material para manutenção de bens móveis                               | 5.000,00   |
| 3.3.90.30.99 D0329 – Outros materiais de consumo                                           | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.29 D0341 – Serviços De energia elétrica                                          | 3.700,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIIBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.30 D0342 – Serviços de água e esgoto                                             | 700,00     |
| 3.3.90.39.43 D0343 – Serviços de telecomunicações                                          | 300,00     |
| 02.017.060 – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB                                    |            |
| 12.361.0930.2500.0065 – FUNDEB – Remuneração profissionais do magistério – 60%             |            |
| 3.1.90.11.01 D0363 – Pessoal (Recursos: mínimo de 60% FUNDEB)                              | 240.000,00 |
| 12.361.0930.2500.0247 – FUNDEB – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA              |            |
| 3.1.90.11.02 D0365 – Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)                                        | 245.000,00 |
| 3.1.90.13.05 D0366 – Obrigações patronais referentes ao FUNDEB (até 40%)                   | 62.000,00  |
| 12.361.9300.2500.0215 – Remuneração profissionais – Transporte escolar                     |            |
| 3.1.90.11.04 D0374 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 49.000,00  |
| 3.1.90.13.99 D0375 – Outras obrigações                                                     | 14.000,00  |
| <b>02.018 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE</b>                             |            |
| 02.018.010 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LASER                                       |            |
| 27.812.1020.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                               |            |
| 3.1.90.11.04 D0386 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 25.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0387 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 3.000,00   |
| 3.3.90.31.01 D0392 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras   | 3.500,00   |
| <b>02.019 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                          |            |
| 02.019.10 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CULTURA                                           |            |
| 13.392.1010.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0411 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 10.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0412 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 3.000,00   |
| 13.392.1010.2023.0111 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS                          |            |
| 3.3.90.39.99 D0426 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica                         | 10.000,00  |
| <b>02.020 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                      |            |
| 02.020.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE AGRICULTURA                                            |            |
| 26.601.1100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0440 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 25.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0441 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 6.000,00   |
| <b>02.021 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                         |            |
| 02.021.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE OBRAS                                                  |            |
| 15.451.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.3.90.30.01 D0476 – Combustíveis e lubrificantes automotivos                              | 9.000,00   |
| 02.021.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                                       |            |
| 15.452.1200.2030.0073 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA                                      |            |
| 3.1.90.11.04 D0492 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 30.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0493 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 13.000,00  |
| 3.3.90.30.01 D0494 – Combustíveis e lubrificantes automotivos                              | 9.000,00   |
| <b>02.022 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>                             |            |
| 02.022.010 – DIRETORIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES                                             |            |
| 26.782.1300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                          |            |
| 3.1.90.11.04 D0529 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 12.000,00  |
| 02.022.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE VIAÇÃO                                                 |            |
| 3.1.90.11.04 D0537 – Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB           | 33.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0538 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB) | 6.000,00   |
| <b>02.023 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                        |            |
| 02.023.003 – GERENCIA DE DIVISÃO DE PROJETOS                                               |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 23.691.1100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                  |                     |
| 3.1.90.11.00 D0560 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 3.000,00            |
| 3.1.90.13.00 D0561 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 1.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>2.094.700,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                 | <b>2.094.700,00</b> |

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 2.094.700,00** (dois milhões, noventa e quatro mil e setecentos reais) da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

|                                                                                                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>                                                                            |            |
| <b>01.003 – UNIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                   |            |
| 01.003.010 – SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                           |            |
| 01.031.0100.1004.0052 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL                     |            |
| 4.4.90.51.02 D0024 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                       | 102.500,00 |
| <b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                        |            |
| 02.007 – COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO                                                    |            |
| 02.007.010 – NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO                                                                 |            |
| 04.124.0200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 3.3.90.36.99 D0084 – Outros serviços de pessoa física                                                   | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.99 D0085 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica                                      | 15.000,00  |
| <b>02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E GESTÃO</b>                               |            |
| 02.008.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E GESTÃO                                  |            |
| 04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 3.1.90.11.09 D0086 – Subsídio de Secretário Municipal                                                   | 75.000,00  |
| 3.1.90.13.03 D0087 – Contribuição patronal para o INSS (exceto a incidente sobre o FUNDEB)              | 16.500,00  |
| <b>02.011 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>                                        |            |
| 02.011.020 – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO                                                                  |            |
| 3.3.90.36.99 D0108 – Outros serviços de pessoa física                                                   | 10.000,00  |
| <b>02.012 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>                              |            |
| 02.012.010 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS                                              |            |
| 04.122.0300.1001.0023 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS                                  |            |
| 4.4.90.52.18 D0110 – Maquinas, Utensílios e equipamentos diversos                                       | 10.000,00  |
| 04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 3.3.90.30.17 D0116 – Material de processamento de dados                                                 | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.24 D0117 – Material para manutenção de bens imóveis                                           | 10.000,00  |
| 04.122.0400.2011.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                                                        |            |
| 3.3.90.30.01 D0125 – Combustíveis e lubrificantes automotivos                                           | 10.000,00  |
| 04.122.0400.2012.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 3.3.90.30.01 D0129 – Combustíveis e lubrificantes automotivos                                           | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.99 D0130 – Outros materiais de consumo                                                        | 10.000,00  |
| 02.012.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                                                       |            |
| 04.122.0300.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 3.3.90.36.14 D0137 – Locação de imóveis                                                                 | 10.000,00  |
| 3.3.90.36.99 D0138 – Outros serviços de pessoa física                                                   | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.34 D0140 – Serviços de seleção e treinamento                                                  | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.65 D0142 – Serviços de cópias e reprodução de documentos                                      | 10.000,00  |
| 04.122.0300.2003.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 3.3.90.36.99 D0138 – Outros serviços de pessoa física                                                   | 10.000,00  |
| <b>02.015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>                                            |            |
| 02.015.050 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE                                                    |            |
| 10.302.0600.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                       |            |
| 10.3.3.90.30.99 0234 – Outros materiais de consumo                                                      | 32.000,00  |
| 3.3.90.30.99 D0642 – Outros materiais de consumo                                                        | 120.000,00 |
| <b>02.017 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                      |            |
| 02.017.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                                            |            |
| 12.361.0920.1006.0008 – AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA (AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO) RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS |            |
| 4.4.90.51.02 D0610 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                       | 100.000,00 |
| 12.361.0920.4002.0009 – APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO                                          |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.36.99 D0315 – Outros serviços de pessoa física                                                     | 12.000,00  |
| 12.361.0920.4003.0015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                    |            |
| 4.4.90.52.18 D0319 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.                                        | 47.500,00  |
| 4.4.90.52.18 D0611 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.                                        | 100.000,00 |
| 12.364.0950.4003.0014 – AQUISIÇÃO DE FOTOS E UTENSÍLIOS PARA O CAMPUS UNIVERSITÁRIO                       |            |
| 4.4.90.52.18 D0354 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 10.000,00  |
| 02.017.060 – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEB                                                          |            |
| 12.361.0920.4006.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                         |            |
| 3.3.90.30.99 D0360 – Outros materiais de consumo                                                          | 30.000,00  |
| 3.3.90.36.99 D0361 – Outros serviços de pessoa física                                                     | 18.000,00  |
| 3.3.90.39.99 D0362 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica                                        | 30.000,00  |
| 12.361.0930.4006.0083 – MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO                                |            |
| 3.3.90.30.01 D0367 – Combustíveis e lubrificantes automotivos                                             | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.01 D0368 – Assinaturas de periódicos e anuidades                                                | 10.000,00  |
| 12.361.0930.5005.0053 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES                              |            |
| 4.4.90.51.02 D0369 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                         | 25.000,00  |
| 12.361.0930.5005.0134 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS, NAS ÁREAS URB E RURAL P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS   |            |
| 4.4.90.61.02 D0370 – Aquisição de imóveis de domínio patrimonial                                          | 25.000,00  |
| 25.361.0970.4005.0092 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA                                           |            |
| 3.3.90.30.24 D0372 – Material para manutenção de bens imóveis                                             | 20.000,00  |
| 3.3.90.30.25 D0373 – Material para manutenção de bens móveis                                              | 15.000,00  |
| 12.365.0960.4003.0100 – MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - BRINQUEDOS PEDAG., PLAY-GROUND, ETC |            |
| 4.4.90.52.18 D0376 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 5.000,00   |
| 12.365.0960.4005.0092 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA                                           |            |
| 3.3.90.30.99 D0377 – Outros materiais de consumo                                                          | 21.000,00  |
| 12.365.0960.4006.0083 – MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO ENSINO                                |            |
| 3.3.90.30.01 D0378 – Combustíveis e lubrificantes automotivos                                             | 25.000,00  |
| 3.3.90.39.99 D0380 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica                                        | 20.000,00  |
| <b>02.018 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE</b>                                            |            |
| 02.018.010 – GERENCIA DE DIVISÃO DE ESPORTES E LASER                                                      |            |
| 27.812.1020.1006.0172 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL                                |            |
| 4.4.90.51.02 D0384 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                         | 10.000,00  |
| 27.813.1030.1001.0027 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS                                    |            |
| 4.4.90.52.18 D0400 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 10.000,00  |
| <b>02.020 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                                     |            |
| 02.020.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE AGRICULTURA                                                           |            |
| 20.601.1100.1006.0226 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO MERCADO MUNICIPAL                                          |            |
| 4.4.90.51.02 D0437 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                         | 7.700,00   |
| 20.601.1100.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                         |            |
| 3.3.90.30.37 D0445 – Material para manutenção de veículos                                                 | 40.000,00  |
| 3.3.90.36.99 D0448 – Outros serviços de pessoa física                                                     | 10.000,00  |
| 20.602.1100.1006.0007 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL                                          |            |
| 4.4.90.51.02 D0451 – Obras e instalações de domínio patrimonial                                           | 90.000,00  |
| <b>02.021 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                                        |            |
| 02.021.020 – GERENCIA DE DIVISÃO DE OBRAS                                                                 |            |
| 15.451.1200.1006.0197 – ARBORIZAÇÃO URBANA                                                                |            |
| 4.4.90.51.01 D0470 – Obras e instalações de domínio publico                                               | 10.000,00  |
| 15.451.1200.1012.0026 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E UTENSÍLIOS   |            |
| 4.4.90.52.18 D0475 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 300.000,00 |
| 4.4.90.52.18 D0617 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 50.000,00  |
| 4.4.90.52.18 D0618 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 50.000,00  |
| 4.4.90.52.18 D0646 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                         | 100.000,00 |
| 15.451.1200.2001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                                         |            |
| 3.3.90.36.34 D0482 – Fretes e transportes de encomendas                                                   | 10.000,00  |
| 15.452.1200.1006.0140 – CONSTRUÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO                                         |            |
| 4.4.90.51.02 D0653 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                         | 190.000,00 |
| 4.4.90.51.02 D0654 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                                         | 150.000,00 |
| 02.021.030 – GERENCIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                                                      |            |
| 15.452.1200.2032.0228 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                                                    |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.99 D0512 – Outros materiais de consumo                                           | 30.000,00           |
| 17.511.1400.1025.0040 – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS                                     |                     |
| 4.4.90.51.02 D519 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                           | 10.000,00           |
| 17.512.1200.1006.0041 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO                                       |                     |
| 4.4.90.51.01 D0520 – Obras e instalações de domínio de domínio publico                     | 5.000,00            |
| 25.752.1200.1006.0050 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA |                     |
| 4.4.90.51.01 D0522 – Obras e instalações de domínio publico                                | 8.000,00            |
| 25.752.1200.1006.0146 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL               |                     |
| 4.4.90.62.02 D0523 – Obras e instalações – De domínio patrimonial                          | 4.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                                               | <b>2.094.700,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                         | <b>2.094.700,00</b> |

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 20, § 2º da Lei 1178, de 19/10/12.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de novembro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**